



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portaria 177/2023

"Declara Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Barreiras-Ba".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, com base na Lei nº 770/2007, com suas respectivas alterações, e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Declarar** Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Barreiras-Ba, no dia 13 de outubro de 2023 ( Sexta-Feira ), em virtude do feriado nacional do dia 12 de outubro de 2023 (Quinta-Feira ), dedicado a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

**Art. 2º** Os serviços da rede de comunicação desta casa devem ser mantidos em pleno funcionamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2023.

  
**Alcione Rodrigues de Macedo**  
**PRESIDENTE**